

Regulamento do Prêmio

Anuário Valor 1000 – Edição 2023

1. O Prêmio

O jornal Valor Econômico está preparando a 23ª edição do anuário **Valor 1000**, segundo critérios homologados pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, com indicadores de avaliação empresarial e rankings das 1000 maiores companhias do país e das 50 maiores por região, entre outros. Valioso instrumento para consulta e análise, o anuário aponta ainda as empresas que se destacaram em cada setor de atividade.

2. A metodologia

A análise das maiores empresas brasileiras será feita com base nos questionários da pesquisa e nas demonstrações contábeis enviadas à Serasa Experian, além de demonstrações contábeis divulgadas no mercado ou captadas de fontes públicas.

O ranking das 1000 maiores empresas é ordenado por classe decrescente de receita líquida (da maior para a menor), independentemente do setor de atividade ou natureza das informações contábeis.

A análise é feita preferencialmente a partir das demonstrações contábeis consolidadas. O uso de dados consolidados deve apresentar com clareza a predominância de um dos segmentos analisados. Uma vez utilizado o balanço consolidado, os balanços de empresas controladas não poderão figurar no ranking, evitando-se a dupla contagem. Quando não for possível definir a melhor segmentação do grupo, serão mantidas as demonstrações financeiras individuais das empresas integrantes do consolidado.

Empresas que não consolidam os seus dados, ou por não possuírem controladas ou pela não relevância da consolidação de suas atividades, participarão da pesquisa com os balanços individuais (não consolidados).

Nesta edição, as empresas serão distribuídas em 28 setores de atividade, como segue:

Agronegócio	Indústria da Moda
Água, Saneamento e Serviços Ambientais	Materiais de Construção e de Acabamento
Alimentos e Bebidas	Mecânica
Bioenergia	Metalurgia (inclui Siderurgia)
Comércio Atacadista e Exterior	Mineração
Comércio Varejista	Papel e Celulose
Comunicação e Gráfica *	Petróleo e Gás
Construção e Engenharia	Plásticos e Borracha
Educação	Química e Petroquímica
Eletroeletrônica	Serviços Especializados
Empreendimentos Imobiliários	Serviços Médicos
Energia Elétrica	TI & Telecom
Farmacêutica e Cosméticos	Transportes e Logística
Fumo *	Veículos e Peças

* Segmento não avaliado setorialmente em **Valor 1000**

A escolha do setor de atividade da empresa está sujeita à avaliação dos organizadores da pesquisa. Dúvidas levantadas pelos organizadores do ranking **Valor 1000** serão direcionadas às empresas para esclarecimento e eventual ajuste.

3. A avaliação setorial

Pelo segundo ano seguido, a escolha das empresas que se destacaram no **Valor 1000** será feita em duas etapas. A primeira consistirá na avaliação das companhias segundo seis critérios contábeis e financeiros: receita líquida, margem EBITDA, rentabilidade patrimonial, crescimento médio anual da receita líquida nos últimos cinco anos, alavancagem financeira e cobertura de juros. São critérios que atendem tanto a visão do acionista, como a dos credores e de outros *stakeholders* das empresas. Além disso, são indicadores comumente utilizados por analistas financeiros.

Esta fase corresponderá a 70% da nota final atribuída às empresas. Uma vez conhecidas as melhores segundo a soma de pontos nos seis critérios, um comitê formado por profissionais do mercado (Comitê ESG Valor/FGVcef) avaliará as práticas de ESG de cada uma das três primeiras colocadas em cada setor. Os 30% restantes da nota, portanto, serão distribuídos para as três empresas que tiverem obtido a melhor pontuação na avaliação contábil financeira.

Concorrerão à premiação setorial exclusivamente as empresas que tiverem apresentado receita líquida igual ou superior à receita líquida mediana do seu segmento de atividade.

a. Avaliação financeira

A primeira parte da análise refere-se à avaliação contábil e financeira. Os seguintes critérios (e pesos) serão utilizados nesta etapa:

Critério	Descrição	Peso
Receita líquida	Premia as empresas que se desenvolveram no período oferecendo uma visão de porte da empresa	3
Margem EBITDA	Oferece uma visão da lucratividade operacional da empresa. Medida pela razão entre o EBITDA e a receita líquida da empresa	2,5
Rentabilidade do PL	Ou ROE (sigla em inglês Return On Equity). Mede a eficiência da aplicação do capital. Obtida pela razão entre o resultado líquido e o patrimônio líquido médio do exercício	1,5
Evolução da receita	Indicador que avalia o crescimento médio anual da receita das companhias nos últimos cinco anos	1
Alavancagem financeira	Medida de endividamento da empresa, fundamental para a análise dos credores. Dada pela razão entre a dívida financeira líquida e o EBITDA	1
Cobertura de juros	Indicador que avalia a capacidade de gestão do endividamento da empresa. É medida pela razão entre o EBITDA e as despesas financeiras brutas	1

Observação: somente serão pontuadas as empresas que apresentarem EBITDA positivo nos critérios Margem EBITDA, Alavancagem financeira e Cobertura de juros. Sobre a Rentabilidade do PL, serão pontuadas somente as empresas que apresentarem resultado líquido (lucro) e patrimônio líquido positivos.

A pontuação será computada da seguinte forma:

A empresa que apresentar o melhor valor em relação às concorrentes, segundo cada critério estabelecido, receberá a maior pontuação naquele critério. As demais empresas serão ranqueadas de acordo com o seu respectivo percentil em relação ao melhor valor de cada critério no setor. Por exemplo, se a maior empresa de um setor apresentar R\$ 100 milhões de receita, esta empresa estará posicionada no maior percentil (100%) e, portanto, receberá a maior nota do critério. O cálculo da nota no critério será feito da seguinte forma:

$$\text{Nota do critério} = \text{Peso do critério} * \frac{\text{Número de empresas aptas a avaliação} - (\text{Posição Relativa} - 1)}{\text{Número de empresas aptas a avaliação}}$$

Para fins de esclarecimento, mostramos em seguida como é calculada a nota da primeira, segunda, e última colocadas de uma situação hipotética.

Supondo que nesse setor tenhamos 30 empresas aptas a avaliação, a primeira maior empresa tem receita de R\$ 100 milhões (Posição Relativa = 1), a segunda maior empresa do setor tem receita de R\$ 90 milhões (Posição Relativa = 2), e a última colocada tem receita de R\$10 milhões (Posição Relativa = 30), as notas serão calculadas em relação à posição que elas ocupam comparativamente à maior empresa. Considerando que o peso do critério de receita é de 3, substituímos esses valores na fórmula e encontramos a nota das três empresas, como segue:

$$\text{Nota da Primeira colocada} = 3 * \frac{30 - (1 - 1)}{30} = 3$$

$$\text{Nota da Segunda colocada} = 3 * \frac{30 - (2 - 1)}{30} = 2.9$$

$$\text{Nota da Última colocada} = 3 * \frac{30 - (30 - 1)}{30} = 0.1$$

O uso dessa fórmula de cálculo objetiva evitar distorções no ranking caso a empresa com a melhor posição no critério apresente valores destoantes das demais (*outliers*), importando, portanto, a posição relativa das empresas em relação a empresa com o melhor valor para cada critério. Portanto, todas as empresas aptas à pontuação em um setor receberão pontos em cada critério relativos ao melhor valor por indicador.

b. Avaliação ESG

A análise de práticas ESG contempla a compreensão de como uma empresa lida com diversos fatores sociais, ambientais e de governança. Tais práticas têm ganhado atenção nos últimos anos da mídia, do mercado financeiro, dos órgãos reguladores, dos governos, da academia e de iniciativas *multistakeholders*. Como consequência positiva, um crescente número de empresas se compromete e divulga suas práticas ESG. Por esse motivo, o **Valor 1000** desenvolveu uma nova metodologia para analisar também essa vertente no momento de classificar e premiar as melhores empresas.

Entretanto, é conhecido o risco de *greenwashing*, em que empresas tentam parecer mais comprometidas com essas práticas que a realidade, e a complexidade que existe em analisar dimensões tão amplas e diversas e traduzir em um parecer sobre a qualidade das práticas adotadas pelas companhias. Para atender a este desafio, o Comitê ESG Valor/FGVcef contará com a participação de profissionais do mercado e especialistas no tema que analisam diariamente as práticas ESG das empresas, como forma de se ter uma avaliação mais adequada das concorrentes.

Cada membro do comitê será questionado sobre a qualidade das práticas ESG de cada uma das três melhores empresas de cada setor, obtidas conforme o item a. (Avaliação financeira). A análise será feita por meio de um questionário com as seguintes perguntas:

Gerais

Qual é a visão sobre o status geral de maturidade das políticas, processos e sistemas ESG da empresa sendo avaliada entre as 3 melhores do setor? Indique 1 para a primeira, 2 para a segunda e 3 para a terceira.

E - Qualidade das políticas e procedimentos visando a sustentabilidade do planeta

- 1) A empresa tem uma política ambiental que estabelece compromissos e metas claras para melhorar o seu impacto ambiental (redução de carbono)? Isso também abrange questões de mudanças climáticas que podem ser relevantes para a empresa?
- 2) A companhia mostra preocupação/ações que demonstrem uso de energia renovável em suas instalações?
- 3) A empresa mostra preocupação/ações (reciclagem, apropriado procedimento de descarte) com o produto final (produto, serviço e/ou resíduo)?

S – Qualidade das políticas e procedimentos visando os trabalhadores, consumidores e sociedade

- 1) A empresa implementou um sistema de gestão formalizado de Saúde e Segurança (S&S), que estabelece responsabilidades organizacionais claras e arranjos de gestão para implementar essa política? Exemplo: Existe algum comitê/órgão/processo responsável por definir políticas de seguros em caso de acidentes para os empregados, e com relação a política de segurança para a saúde dos consumidores. O sistema de gestão foi certificado por uma terceira parte?
- 2) Existe algum comitê/órgão/processo responsável por investigar riscos com relação a força de trabalho (condições de trabalho) interna e terceirizada da organização?
- 3) A empresa implementa programas sociais (Exemplo: que promovem a qualidade de vida da população de um bairro)? Quantas vidas são impactadas?

G - Qualidade e Composição da alta gestão em termos de diversidade e independência.

- 1) Existem comitês de auditoria, ética e *compliance*, ou algum comitê/órgão/processo responsável por investigar atos ilícitos/ilegais?
- 2) O conselho tem um número equilibrado (50% ou maioria) de membros independentes vs. tamanho do conselho? Existe dualidade de funções (CEO e presidente do conselho são as mesmas pessoas)?
- 3) A alta gestão (diretoria/conselho) possui um número equilibrado de mulheres (50%) em relação ao total? De um modo mais amplo, a administração da empresa está comprometida com práticas voltadas à diversidade e inclusão (por exemplo, tem políticas efetivas para a promoção da diversidade?)

Por fim, a empresa implementa programas que exijam ou fomentem ESG na sua cadeia de relacionamento?

A avaliação do comitê será considerada sempre que 30% ou mais dos seus membros avaliarem pelo menos duas das três melhores empresas do setor segundo a avaliação contábil e financeira. Se esse número não for atingido, a indicação de melhor do setor será baseada nos critérios contábeis e financeiros, exclusivamente.

Em se atingindo o piso de 30%, será apurada uma média aritmética simples dessas avaliações e a nota final da empresa, para efeito de indicação da melhor do setor, será obtida pela seguinte fórmula:

Nota Final = 70% (Nota da Avaliação Financeira) + 30% (Nota da Avaliação ESG)

4. A empresa do ano no Valor 1000

Além do ranking e da análise das companhias que se destacaram nos seus setores, o anuário premiará a empresa destaque de 2023. Concorrerão ao prêmio “Empresa de Valor 2023” as campeãs setoriais. A avaliação será realizada por um comitê composto por Valor Econômico, Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas e Serasa Experian. As finalistas serão avaliadas novamente sob a ótica da governança corporativa, do envolvimento social, do respeito ao consumidor e ao meio ambiente.

5. Restrições à participação na pesquisa e na avaliação setorial

O comitê de avaliação formado por Valor, Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas e Serasa Experian poderá excluir a participação de uma empresa da pesquisa caso identifique aspectos que contrariem as diretrizes da publicação.

Estão impedidas de concorrer aos prêmios de destaque setorial e “Empresa de Valor 2023” as companhias que estiverem em situação especial (recuperação judicial ou recuperação extrajudicial) até o fechamento do ranking. No entanto, uma companhia em recuperação judicial ou extrajudicial continua apta a figurar no ranking das 1000 maiores.

Demonstrações contábeis incompletas enviadas à Serasa Experian ou captadas de fonte pública – sem o parecer dos auditores independentes e notas explicativas, por exemplo – poderão acarretar a exclusão da empresa da premiação setorial e do prêmio “Empresa de Valor 2023”.

Empresas que não possuem atividade operacional e não consolidam atividades operacionais não serão aceitas para a análise e eventual inclusão no ranking das 1000 maiores empresas. Casos específicos serão analisados pelo Valor Econômico em conjunto com seus parceiros na elaboração do anuário – Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas e Serasa Experian.

Informações não constantes nas demonstrações financeiras e não esclarecidas pelas empresas no preenchimento do questionário do ranking das 1000 maiores, como o desdobramento de contas relevantes, os valores de depreciação, amortização e exaustão e as despesas financeiras apresentadas com detalhamento, poderão acarretar a não apresentação da rubrica ou indicador no ranking e nos quadros de destaques da publicação.

Variações percentuais e índices excessivos, comparativamente a medidas estatísticas da amostra em análise, serão avaliados pelos organizadores do ranking e poderão ser excluídos dos quadros de análise para a escolha da melhor empresa em cada setor de atividade e dos quadros de destaques do ranking das 1000 maiores.

6. Regras para inclusão de balanço consolidado e classificação setorial

A análise das demonstrações contábeis no ranking do **Valor 1000** dá preferência aos balanços consolidados.

Confira a seguir os critérios utilizados na pesquisa:

- a) Somente serão aceitos para a análise e eventual inclusão no ranking das 1000 maiores empresas os balanços consolidados que apresentarem informação de empresas que atuam em um mesmo

segmento de atividade. Portanto, consolidações e dados “proforma” de companhias que reúnem empresas de diferentes segmentos, sem clara predominância de sua atividade econômica principal, ficarão fora da análise para a participação no ranking das 1000 maiores empresas. Neste caso, a empresa pode participar da pesquisa se enviar os balanços individuais (não consolidados);

- b) Uma vez que a empresa integre o ranking com os dados de seu balanço consolidado, não será permitida a inclusão de companhia controlada por ela no ranking. Isso evitará a dupla contagem nos números totais presentes no **Valor 1000**. Os balanços consolidados terão preferência na análise para o ranking das 1000 maiores. Somente quando esse critério não for aplicável, os balanços individuais serão analisados;
- c) Empresas que não consolidam os seus dados, por não possuírem controladas ou pela não relevância da consolidação de suas atividades, continuarão a participar da pesquisa como nos anos anteriores, ou seja, com os balanços não consolidados;
- d) A empresa que integrar a lista das 1000 maiores com os dados do balanço consolidado não poderá incluir no ranking suas companhias controladas. Casos específicos serão analisados pelo Valor Econômico em conjunto com seus parceiros na elaboração do anuário – Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas e Serasa Experian;
- e) O modelo para classificação da empresa em um segmento de atividade leva em conta o(s) produto(s)/serviço(s) com maior(es) peso(s) na receita da companhia. Se houver mudança no objeto social da empresa, o segmento de atividade poderá ser alterado.

7. Inscrição

Todas as empresas atuantes em um dos segmentos apresentados no item 2 podem participar da pesquisa.

O questionário, que deverá ser respondido até **9 de junho de 2023 (sexta-feira)** acompanhado dos demonstrativos contábeis referente aos exercícios de 2021 e 2022, está disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.serasaexperian.com.br/ranking-valor-1000>.

Caso necessite de mais informações, escreva para faleconosco_valor1000@br.experian.com.

8. Disposição final

O anuário **Valor 1000** não representa um trabalho de auditoria, *compliance* ou investigação. O jornal Valor Econômico, a Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas e a Serasa Experian não se responsabilizam por decisões de negócios tomadas com base no anuário.

São Paulo, maio de 2023.

Anexo I

Fórmulas para cálculo de indicadores

Alavancagem financeira – Dívida financeira líquida / EBITDA

Cobertura de juros – EBITDA / Despesas financeiras brutas

Dívida financeira líquida – Dívida financeira bruta (ou endividamento oneroso)¹ – caixa e equivalentes de caixa

EBITDA (Cálculo conforme instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012)

Resultado líquido (DRE)

(+) Depreciação, amortização e exaustão (exceto ágio) (FICAD)

(+/-) Imposto de renda e contribuição social

(+/-) Resultado financeiro líquido

(=) EBITDA

CAGR - Evolução da receita líquida: Média geométrica do crescimento da receita líquida nos últimos 5 anos – calculado a partir da raiz quinta da receita líquida atual/receita líquida de 5 anos atrás

Liquidez corrente = Ativo circulante / Passivo circulante

Lucro da atividade = Lucro bruto – Despesas administrativas – Despesas tributárias – Despesas de vendas – Outras despesas – Depreciação – Participação dos empregados no lucro + Recuperação de despesas

Lucro financeiro = Despesas financeiras – Receitas financeiras

Margem da atividade = (Lucro da atividade / Receita líquida) x 100

Margem EBITDA = (EBITDA / Receita líquida) X 100

Margem líquida = (Lucro líquido / Receita líquida) x 100

Nível de endividamento oneroso = (Endividamento oneroso de curto e longo prazo / Patrimônio líquido) x 100

Rentabilidade do PL = (Lucro líquido / Patrimônio líquido médio do exercício) x 100

Variação da receita líquida = ((Receita líquida atual / Receita líquida anterior) - 1) x 100

Variação do EBITDA = ((EBITDA atual / EBITDA anterior) – 1) x 100

Variação do lucro líquido = ((Lucro líquido atual / Lucro líquido anterior) – 1) x 100

Obs.: O cálculo das variações percentuais da receita líquida, do EBITDA e do lucro (ou prejuízo) líquido considera somente as empresas com dados comparáveis entre os dois exercícios, ou seja, com a demonstração de resultados dos dois exercícios sociais com idêntico número de meses.

¹ Entende-se por endividamento oneroso a classificação da empresa para empréstimos e financiamentos, mediante a análise do nosso comitê técnico e notas explicativas.

